

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2533, DE 04 DE JULHO DE 1988.

Modifica denominação de via pública
que menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Gildo de Oliveira Rodrigues a Rua SDO-5, localizada no Bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 1988.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/jga.